



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO  
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXII Nº 067 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2004 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS  
44.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES .....	04	INDICAÇÕES .....	05
PAUTA .....	04	OFÍCIOS .....	09
PROJETO DE LEI .....	04		

MESA DIRETORA

Deputado Carlos Alberto Milhomem (PFL)  
Presidente

1.ª Vice-Presidente Deputada Telma Pinheiro (PFL)  
2.º Vice-Presidente Deputado César Pires (PFL)  
3.º Vice-Presidente Deputado Reginaldo Nunes (PL)  
4.º Vice-Presidente Deputado Francisco Gomes (PFL)

1.º Secretário Deputado Joaquim Haickel (PSB)  
2.º Secretário Deputado Max Barros (PFL)  
3.º Secretário Deputado Geovane Castro (PFL)  
4.º Secretário Deputado Hélio Soares (PP)

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD

1. Deputado Antonio Bacelar  
2. Deputado Arnaldo Melo - licenc.  
3. Deputado Camilo Figueiredo  
4. Deputado Carlos Alberto Milhomem  
5. Deputado César Pires  
6. Deputado Francisco Gomes  
7. Deputado Geovane Castro  
8. Deputado João Evangelista  
9. Deputado Joaquim Haickel  
10. Deputado Manoel Ceará

11. Deputada Maura Jorge  
12. Deputado Max Barros  
13. Deputado Reginaldo Nunes  
14. Deputado Pavão Filho  
15. Deputado Rigo Teles  
16. Deputado Rubens Pereira  
17. Deputada Telma Pinheiro  
18. Deputada Teresa Murad  
19. Deputado Wilson Carvalho

Líder

Deputado Rubens Pereira

Vice-Líderes

Deputado Antonio Bacelar  
Deputado Rigo Teles  
Deputada Maura Jorge

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP

1. Deputado Aderson Lago  
2. Deputado Alberto Franco  
3. Deputado Antonio Pereira  
4. Deputado Carlos Braide  
5. Deputado Carlos Filho  
6. Deputada Cristina Archer  
7. Deputado Deusdedith Sampaio  
8. Deputado Elígio Almeida

9. Deputado Hélio Soares  
10. Deputado Humberto Coutinho  
11. Deputada Janice Braide  
12. Deputado José Lima  
13. Deputado Manoel Ribeiro  
14. Deputado Paulo Neto  
15. Deputada Socorro Waquim  
16. Deputado Soliney Silva  
17. Deputado Stênio Resende

Líder

Deputado Soliney Silva

Vice-Líderes

Deputado Stênio Rezende  
Deputada Cristina Archer  
Deputada Socorro Waquim

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO

1. Deputado Domingos Dutra  
2. Deputada Graça Paz - licenc.  
3. Deputada Helena Barros Heluy  
4. Deputado Julião Amin

5. Deputado Luíz Pedro  
6. Deputado Mauro Bezerra  
7. Deputado Rubem Brito  
8. Deputado Fortunato Macedo

Líder

Deputado Luíz Pedro

Vice-Líder

Deputado Domingos Dutra

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder

Deputado João Evangelista

Vice-Líderes

Deputado Carlos Braide  
Deputado Soliney Silva  
Deputado Pavão Filho

## COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Teresa Murad (BPD) - PRESIDENTE	Alberto Franco (BPP)
Stênio Resende (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Pavão Filho (BPD)	José Lima (BPP)
Carlos Braide (BPP)	Rubens Pereira (BPD)
Mauro Bezerra (BPO)	Helena Barros Heluy (BPO)

### II - Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Rigo Teles (BPD) - PRESIDENTE	Antonio Pereira (BPP)
Paulo Neto (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Socorro Waquim (BPP)
Soliney Silva (BPP)	Maura Jorge (BPD)
Rubens Pereira (BPD)	Antônio Bacelar (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Mauro Bezerra (BPO)

### III - Comissão de Agricultura, Política Agrária e Produção.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Paulo Neto (BPP) - PRESIDENTE	Humberto Coutinho (BPP)
Janice Braide (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Rigo Teles (BPD)	Socorro Waquim (BPP)
Manoel Ceará (BPP)	Pavão Filho (BPD)
Rubem Brito (BPO)	Domingos Dutra (BPO)

### IV - Comissão de Educação, Ciências, Tecnologia, Cultura e Desporto.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Alberto Franco (BPP) - PRESIDENTE	Teresa Murad (BPD)
Socorro Waquim (BPP) VICE-PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Pavão Filho (BPD)	Rubens Pereira (BPD)
Cristina Archer (BPP)	José Lima (BPP)
Luis Pedro (BPO)	Juliano Amin (BPO)

### V - Comissão de Relações do Trabalho e Administração Pública.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Luis Pedro (BPO) - PRESIDENTE	Carlos Braide (BPP)
Eligio Almeida (BPP) VICE-PRESIDENTE	João Evangelista (BPD)
Teresa Murad (BPD)	Maura Jorge (BPD)
Manoel Ceará (BPP)	Paulo Neto (BPP)
Carlos Filho (BPP)	Fortunato Macedo (BPO)

### VI - Comissão de Saúde, Seguridade e Ação Social.

<u>Titulares</u>	<u>Suplentes</u>
Humberto Coutinho (BPP) - PRESIDENTE	Camilo Figueiredo (BPD)
Antônio Pereira (BPP) - VICE-PRESIDENTE	Manoel Ceará (BPD)
Eligio Almeida (BPP)	Stênio Resende (BPP)
João Evangelista (BPD)	Cristina Archer (BPP)
Wilson Carvalho (BPD)	Fortunato Macedo (BPO)

**VII - Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento Regional.**Titulares

Cristina Archer (BPP) - PRESIDENTE  
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE  
 Rigo Teles (BPD)  
 Antonio Bacelar (BPD)  
 Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)  
 Deusdedith Sampaio (BPP)  
 Paulo Neto (BPP)  
 Antonio Pereira (BPP)  
 Luís Pedro (BPO)

**VIII - Comissão de Defesa do Consumidor.**Titulares

Maura Jorge (BPD) - PRESIDENTE  
 Fortunato Macedo (BPO)  
 Deusdedith Sampaio (BPP)  
 Carlos Braide (BPP)  
 Teresa Murad (BPD)

Suplentes

Carlos Braide (BPP)  
 Humberto Coutinho (BPP)  
 João Evangelista (BPD)  
 Antônio Bacelar (BPD)  
 Helena Barros Heluy (BPO)

**IX - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos.**Titulares

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE  
 Helena Barros Heluy (BPO) - VICE-PRESIDENTE  
 Paulo Neto (BPP)  
 Wilson Carvalho (BPD)  
 Antônio Bacelar (BPD)

Suplentes

Janice Braide (BPD)  
 Rigo Teles (BPD)  
 Elígio Almeida (BPP)  
 Deusdedith Sampaio (BPP)  
 Maura Jorge (BPD)

**X - Comissão de Obras, Serviços Públicos e Habitação.**Titulares

Pavão Filho (BPP) - PRESIDENTE  
 Maura Jorge (BPD) - VICE-PRESIDENTE  
 Socorro Waquim (BPP)  
 Carlos Filho (BPD)  
 Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)  
 Alberto Franco (BPP)  
 Rigo Teles (BPP)  
 Wilson Carvalho (BPD)  
 Rubem Brito (BPO)

**XI - Comissão de Meio Ambiente, Minas, Energia e Turismo.**Titulares

Deusdedith Sampaio (BPP) - PRESIDENTE  
 José Lima (BPP) - VICE-PRESIDENTE  
 Janice Braide (BPD)  
 Carlos Filho (BPP)  
 Domingos Dutra (BPO)

Suplentes

Cristina Archer (BPP)  
 Paulo Neto (BPD)  
 Pavão Filho (BPD)  
 Teresa Murad (BPD)  
 Luís Pedro (BPO)

**XII - Comissão de Ética.**Titulares

Stênio Resende (BPP) - PRESIDENTE  
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE  
 Wilson Carvalho (BPD)  
 João Evangelista (BPD)  
 Julião Amin (BPO)

Suplentes

Rubens Pereira (BPD)  
 Rigo Teles (BPD)  
 Alberto Franco (BPP)  
 Paulo Neto (BPP)  
 Helena Barros Heluy (BPO)

**XIII - Comissão de Economia, Indústria e Comércio.**Titulares

Antônio Pereira (BPP) - PRESIDENTE  
 Soliney Silva (BPP) - VICE-PRESIDENTE  
 João Evangelista (BPD)  
 Camilo Figueiredo (BPD)  
 Mauro Bezerra (BPO)

Suplentes

Carlos Filho (BPD)  
 Manoel Ceará (BPP)  
 Pavão Filho (BPD)  
 Teresa Murad (BPD)  
 Fortunato Macedo (BPO)

**XIV - Comissão de Legislação Participativa.**Titulares

Rubens Pereira (BPD) - PRESIDENTE  
 Luís Pedro (BPO) - VICE-PRESIDENTE  
 Camilo Figueiredo (BPD)  
 Deusdedith Sampaio (BPP)  
 Janice Braide (BPP)

Suplentes

Elígio Almeida (BPP)  
 Stênio Resende (BPP)  
 João Evangelista (BPD)  
 Wilson Carvalho (BPD)  
 Mauro Bezerra (BPO)

## SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/06/2004 - 4ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

DEPUTADO MAX BARROS

TEMPO DOS BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRÁTICO - BPD - 26 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 24 MINUTOS

**PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:****DATA: 16/06/2004 – 4º FEIRA:****ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI N° 101/04, de autoria do Senhor Deputado Alberto Franco, que dispõe sobre a proibição do vocábulo “analfabeto” em documentos expedidos por órgãos oficiais do Estado do Maranhão às pessoas não alfabetizadas.

2. PROJETO DE LEI N° 102/04, de autoria da Senhora Deputada Teresa Murad, que dispõe sobre o acesso do público aos banheiros dos terminais rodoviários na forma que especifica.

**URGÊNCIA 2ª E ÚLTIMA SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI N° 097/04, enviado pela Mensagem Governamental n° 053/04, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Estado com a alteração das Leis n.ºs. 7.356, de 29 de dezembro de 1998, 7.734, de 19 de abril de 2002 e 7.844, de 31 de janeiro de 2003, e dá outras providências.

**ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI N° 098/04, de autoria da Senhora Deputada Helena Barros Heluy, que assegura o livre acesso das populações extrativistas do babaçu às terras, públicas ou privadas, para o desenvolvimento dessa atividade econômica.

2. PROJETO DE LEI N° 099/04, de autoria do Senhor Deputado Mauro Bezerra, que dispõe sobre o registro de informação sobre publicidade estatal.

3. PROJETO DE LEI N° 100/04, de autoria do Senhor Deputado Wilson Carvalho, que considera de Utilidade Pública, a Associação Comunitária dos Moradores da Vila Cafeteira, com sede e foro em São José de Ribamar-MA.

**ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI N° 096/04, de autoria do Senhor Deputado Max Barros, que considera de Utilidade Pública, a Associação São José da Vila São José, com sede e foro em São José de Ribamar-MA.

**ORDINÁRIA 4ª E ÚLTIMA SESSÃO:**

1. PROJETO DE LEI N° 094/04, de autoria da Senhora Deputada Maura Jorge, que considera de Utilidade Pública, a Associação de preparação de Jovens para o Futuro da Vila São Luis, com sede e foro em São José de Ribamar-MA.

2. PROJETO DE LEI N° 095/04, de autoria da Senhora

Deputada Maura Jorge, que considera de Utilidade Pública, a Instituição Tabernáculo Missão do Amor, com sede e foro em São Luis-MA.

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, 15 de junho de 2004

**VISTO:**

Carlos Augusto Ferreira Verde  
Ag. Leg. Adm. Ref. 22

**GABINETE DO DEPUTADO  
ALBERTO FRANCO  
PROJETO DE LEI N. 101/04**

*EMENTA: Dispõe sobre a proibição do vocábulo “analfabeto” em documentos expedidos por órgãos oficiais do Estado do Maranhão, às pessoas não alfabetizadas.*

**Art. 1º** - Fica proibido a inserção do vocábulo “analfabeto” em documentos expedidos por órgãos oficiais do Estado do Maranhão, às pessoas não alfabetizadas.

**Parágrafo único** - Os documentos expedidos por órgãos oficiais do Estado, que exigem a assinatura do portador, no lugar da assinatura deverá constar a expressão: “liberado por Lei”, em observância ao “caput” deste artigo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís 07 de Junho de 2004.**

ALBERTO FRANCO  
DEPUTADO ESTADUAL PSDB

**JUSTIFICATIVA**

Como é sabido o Estado do Maranhão lidera o ranking das desigualdades sociais, com 68,42 % da sua população vivendo abaixo da linha de pobreza, ou seja, mais da metade da população está sobrevivendo com menos da metade do salário mínimo vigente no País.

É dentro desse contexto, que uma parcela significativa da população do Estado não tem acesso aos programas sociais, dentre eles acesso à escola pública, formando uma verdadeira legião de maranhenses “analfabetos”. Sendo assim, sugerimos através do presente Projeto de Lei que o vocábulo “analfabeto”, causador de situações de constrangimento às pessoas pobres não alfabetizadas, constante nos documentos expedidos por órgãos oficiais do Estado, no lugar da assinatura deverá constar a expressão **liberado por Lei**.

Portanto, peço aos nobres pares que atentem para a nossa iniciativa, esperando que a mesma mereça de Vossas Excelências, uma acolhida e aprovação.

Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís 07 de Junho de 2004.

ALBERTO FRANCO  
DEPUTADO ESTADUAL PSDB

**GABINETE DA DEPUTADA  
TERESA MURAD  
PROJETO DE LEI N° 102 / 2004**

*DISPÕE sobre o acesso do público aos banheiros dos terminais rodoviários na forma que especifica.*

**Art. 1°** - As estações rodoviárias instaladas no Estado do Maranhão, ainda que exploradas por concessão, contarão com banheiros sanitários de acesso gratuito à população.

**Art. 2°** - Os contratos de concessão de serviços públicos que assegurem direito à exploração dos serviços rodoviários deverão prever, sob pena de nulidade, a gratuidade mencionada no artigo antecedente.

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 / 06 / 2004.

TERESA MURAD  
Deputada Estadual

**JUSTIFICATIVA**

É do conhecimento de todos a taxa cobrada ao público para ter acesso aos banheiros dos terminais rodoviários com objetivo de fazer as necessidades fisiológicas. As pessoas que ali transitam são clientes, quer pôr motivos de viagem ou em busca de alguém que chega ou parte para alguma localidade.

Nas estações rodoviárias além da venda de passagens e embarque de passageiros são oferecidos serviços de bares, restaurantes e outras atividades comerciais, portanto imprescindível, que o serviço de banheiros sanitários sejam oferecidos, gratuitamente ao público, como acontece nos aeroportos e nos shopping.

Não é justo esta cobrança, pois contraria o direito do consumidor e não pode prevalecer sob o argumento de que a cobrança desta taxa serve para cobrir as despesas com manutenção dos banheiros sanitários, até porque, nos prédios das estações rodoviárias são cobrados os devidos aluguéis pela locação das empresas e lojas que vendem passagens e exploram outras atividades comerciais.

Assim sendo, pedimos aos nobres pares que atentem pela importância do Projeto e optem pela sua aprovação.

**GABINETE DO DEPUTADO  
ELÍGIO ALMEIDA  
INDICAÇÃO N° 720/04**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão do **Povoado CENTRO DAS DAMIANAS, Município de Bacabal – Ma** no Plano de Universalização de Energia Elétrica, através do **Programa Luz para Todos**.

A adoção dessa providência beneficiará 115 famílias da referida localidade, os quais ainda se ressentem da falta de energia elétrica, fator de grande importância para impulsionar o desenvolvimento daquela região. SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JUNHO DE 2004. Elígio Almeida Deputado Estadual – PP

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

**INDICAÇÃO N° 721/04**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão do **Povoado CENTRO DOS LEMOS, Município de Bacabal – Ma** no Plano de Universalização de Energia Elétrica, através do **Programa Luz para Todos**.

A adoção dessa providência beneficiará 154 famílias da referida localidade, os quais ainda se ressentem da falta de energia elétrica, fator de grande importância para impulsionar o desenvolvimento daquela região. SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JUNHO DE 2004. Elígio Almeida Deputado Estadual – PP

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

**INDICAÇÃO N° 722/04**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão do **Povoado SOBRADINHO, Município de Bacabal – Ma** no Plano de Universalização de Energia Elétrica, através do **Programa Luz para Todos**.

A adoção dessa providência beneficiará 152 famílias da referida localidade, os quais ainda se ressentem da falta de energia elétrica, fator de grande importância para impulsionar o desenvolvimento daquela região. SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JUNHO DE 2004. Elígio Almeida Deputado Estadual – PP

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

**INDICAÇÃO N° 723/04**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão do **Povoado CENTRO DOS CORREIA, Município de Bacabal – Ma** no Plano de Universalização de Energia Elétrica, através do **Programa Luz para Todos**.

A adoção dessa providência beneficiará 258 famílias da referida localidade, os quais ainda se ressentem da falta de energia elétrica, fator de grande importância para impulsionar o

desenvolvimento daquela região. SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JUNHO DE 2004. Elígio Almeida Deputado Estadual – PP

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

#### INDICAÇÃO Nº 724/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão do **Povoado LAGOA DO DICO ENIO, Município de Bacabal – Ma** no Plano de Universalização de Energia Elétrica, através do **Programa Luz para Todos**.

A adoção dessa providência beneficiará 152 famílias da referida localidade, os quais ainda se ressentem da falta de energia elétrica, fator de grande importância para impulsionar o desenvolvimento daquela região. SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JUNHO DE 2004. Elígio Almeida Deputado Estadual – PP

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

#### INDICAÇÃO Nº 725/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão do **Povoado BAMBU VELHO, Município de Bacabal – Ma** no Plano de Universalização de Energia Elétrica, através do **Programa Luz para Todos**.

A adoção dessa providência beneficiará 210 famílias da referida localidade, os quais ainda se ressentem da falta de energia elétrica, fator de grande importância para impulsionar o desenvolvimento daquela região. SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JUNHO DE 2004. Elígio Almeida Deputado Estadual – PP

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

#### INDICAÇÃO Nº 726/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão do **Povoado BAMBU, Município de Bacabal – Ma** no Plano de Universalização de Energia Elétrica, através do **Programa Luz para Todos**.

A adoção dessa providência beneficiará 78 famílias da referida localidade, os quais ainda se ressentem da falta de energia elétrica, fator de grande importância para impulsionar o desenvolvimento daquela região. SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JUNHO DE 2004. Elígio Almeida Deputado Estadual – PP

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

#### INDICAÇÃO Nº 727/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão do **Povoado ÁGUA FRIA, Município de Bacabal – Ma** no Plano de Universalização de Energia Elétrica, através do **Programa Luz para Todos**.

A adoção dessa providência beneficiará 115 famílias da referida localidade, os quais ainda se ressentem da falta de energia elétrica, fator de grande importância para impulsionar o desenvolvimento daquela região. SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JUNHO DE 2004. Elígio Almeida Deputado Estadual – PP

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

#### INDICAÇÃO Nº 728/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão do **Povoado ÁXIXA, Município de Bacabal – Ma** no Plano de Universalização de Energia Elétrica, através do **Programa Luz para Todos**.

A adoção dessa providência beneficiará 23 famílias da referida localidade, os quais ainda se ressentem da falta de energia elétrica, fator de grande importância para impulsionar o desenvolvimento daquela região. SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JUNHO DE 2004. Elígio Almeida Deputado Estadual – PP

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

#### INDICAÇÃO Nº 729/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão do **Povoado BAIXO AÇUDE, Município de Bacabal – Ma** no Plano de Universalização de Energia Elétrica, através do **Programa Luz para Todos**.

A adoção dessa providência beneficiará 110 famílias da referida localidade, os quais ainda se ressentem da falta de energia elétrica, fator de grande importância para impulsionar o desenvolvimento daquela região. SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JUNHO DE 2004. Elígio Almeida Deputado Estadual – PP

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

**INDICAÇÃO Nº 730/04**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão do **Povoado CAJUEIRO, Município de Bacabal – Ma** no Plano de Universalização de Energia Elétrica, através do **Programa Luz para Todos**.

A adoção dessa providência beneficiará 75 famílias da referida localidade, os quais ainda se ressentem da falta de energia elétrica, fator de grande importância para impulsionar o desenvolvimento daquela região. SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JUNHO DE 2004. Elígio Almeida Deputado Estadual – PP

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

**INDICAÇÃO Nº 731/04**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão do **Povoado CAMPO REDONDO, Município de Bacabal – Ma** no Plano de Universalização de Energia Elétrica, através do **Programa Luz para Todos**.

A adoção dessa providência beneficiará 260 famílias da referida localidade, os quais ainda se ressentem da falta de energia elétrica, fator de grande importância para impulsionar o desenvolvimento daquela região. SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JUNHO DE 2004. Elígio Almeida Deputado Estadual – PP

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

**INDICAÇÃO Nº 732/04**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão do **Povoado CAPOEIRA, Município de Bacabal – Ma** no Plano de Universalização de Energia Elétrica, através do **Programa Luz para Todos**.

A adoção dessa providência beneficiará 154 famílias da referida localidade, os quais ainda se ressentem da falta de energia elétrica, fator de grande importância para impulsionar o desenvolvimento daquela região. SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JUNHO DE 2004. Elígio Almeida Deputado Estadual – PP

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

**INDICAÇÃO Nº 733/04**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão do **Povoado ENGENHO, Município de Bacabal – Ma** no Plano de Universalização de Energia Elétrica, através do **Programa Luz para Todos**.

A adoção dessa providência beneficiará 114 famílias da referida localidade, os quais ainda se ressentem da falta de energia elétrica, fator de grande importância para impulsionar o desenvolvimento daquela região. SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JUNHO DE 2004. Elígio Almeida Deputado Estadual – PP

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

**INDICAÇÃO Nº 734/04**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão do **Povoado ESTIRÃO, Município de Bacabal – Ma** no Plano de Universalização de Energia Elétrica, através do **Programa Luz para Todos**.

A adoção dessa providência beneficiará 120 famílias da referida localidade, os quais ainda se ressentem da falta de energia elétrica, fator de grande importância para impulsionar o desenvolvimento daquela região. SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JUNHO DE 2004. Elígio Almeida Deputado Estadual – PP

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

**INDICAÇÃO Nº 735/04**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão do **Povoado FUNDAMENTO, Município de Bacabal – Ma** no Plano de Universalização de Energia Elétrica, através do **Programa Luz para Todos**.

A adoção dessa providência beneficiará 116 famílias da referida localidade, os quais ainda se ressentem da falta de energia elétrica, fator de grande importância para impulsionar o desenvolvimento daquela região. SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JUNHO DE 2004. Elígio Almeida Deputado Estadual – PP

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

**INDICAÇÃO Nº 736/04**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao

Excelentíssimo Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão do **Povoado JÁFUNDA, Município de Bacabal – Ma** no Plano de Universalização de Energia Elétrica, através do **Programa Luz para Todos**.

A adoção dessa providência beneficiará 110 famílias da referida localidade, os quais ainda se ressentem da falta de energia elétrica, fator de grande importância para impulsionar o desenvolvimento daquela região. SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JUNHO DE 2004. Elígio Almeida Deputado Estadual – PP

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

#### INDICAÇÃO Nº 737/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão do **Povoado QUEIMADAS, Município de Bacabal – Ma** no Plano de Universalização de Energia Elétrica, através do **Programa Luz para Todos**.

A adoção dessa providência beneficiará 500 famílias da referida localidade, os quais ainda se ressentem da falta de energia elétrica, fator de grande importância para impulsionar o desenvolvimento daquela região. SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JUNHO DE 2004. Elígio Almeida Deputado Estadual – PP

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

#### INDICAÇÃO Nº 738/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão do **Povoado PREGOS, Município de Bacabal – Ma** no Plano de Universalização de Energia Elétrica, através do **Programa Luz para Todos**.

A adoção dessa providência beneficiará 254 famílias da referida localidade, os quais ainda se ressentem da falta de energia elétrica, fator de grande importância para impulsionar o desenvolvimento daquela região. SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JUNHO DE 2004. Elígio Almeida Deputado Estadual – PP

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

#### INDICAÇÃO Nº 739/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão do **Povoado RUA DO CAMPO, Município**

**de Bacabal – Ma** no Plano de Universalização de Energia Elétrica, através do **Programa Luz para Todos**.

A adoção dessa providência beneficiará 450 famílias da referida localidade, os quais ainda se ressentem da falta de energia elétrica, fator de grande importância para impulsionar o desenvolvimento daquela região. SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JUNHO DE 2004. Elígio Almeida Deputado Estadual – PP

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

#### INDICAÇÃO Nº 740/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão do **Povoado SAPUCAIA, Município de Bacabal – Ma** no Plano de Universalização de Energia Elétrica, através do **Programa Luz para Todos**.

A adoção dessa providência beneficiará 110 famílias da referida localidade, os quais ainda se ressentem da falta de energia elétrica, fator de grande importância para impulsionar o desenvolvimento daquela região. SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JUNHO DE 2004. Elígio Almeida Deputado Estadual – PP

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

#### INDICAÇÃO Nº 741/04

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero a Vossa Excelência, que depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando a inclusão do **Povoado RUA PRESIDENTE SARNEY, Município de Bacabal – Ma** no Plano de Universalização de Energia Elétrica, através do **Programa Luz para Todos**.

A adoção dessa providência beneficiará 320 famílias da referida localidade, os quais ainda se ressentem da falta de energia elétrica, fator de grande importância para impulsionar o desenvolvimento daquela região. SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE JUNHO DE 2004. Elígio Almeida Deputado Estadual – PP

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

#### GABINETE DA DEPUTADA

TELMA PINHEIRO

#### INDICAÇÃO Nº 742/04

*EMENTA: Ao instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, para agilizar e indenizar desapropriação legal da Fazenda Uriti (6.550 há) - localizado na Cacimba, estrada do Giramundo/Varas - Município de Barrerinhas/MA.*

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro à Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Presidente do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA - Dr. Raimundo Nonato Branco de Almeida Filho, **no sentido de adotar medidas para agilizar e indenizar desapropriação legal da Fazenda Uriti (6.550 ha) - localizado na Cacimba, estrada do Giramundo/Varas - Município de Barreirinhas/MA.**

Referida ação requer urgência uma vez que o procedimento adotado pelo Instituto, foi conduzido de forma intempestiva, culminando em apropriação e titulação indébita, executada à revelia do proprietário. Esta medida arbitrária tem penalizado de forma significativa o detentor legal da Fazenda Uriti, que encontra-se impedido de usufruir de um bem que é seu por direito, pois induz a uma situação conflitante entre proprietário e posseiros. TELMA PINHEIRO - Deputada - PFL.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente indicação.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**Primeira Câmara**

**Ofício n.º 359/2004/Camar 1 -TCE.**

São Luís, 23 de abril de 2004.

A Sua Excelência o Senhor  
Presidente da Assembléia Legislativa dos Estado do Maranhão  
Carlos Alberto Milhomem  
R. do Egito. n.º 144. Centro  
CEP 65010-908 São Luís - MA

**Assunto: Indeferimento de Processo**

Senhor Presidente.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, por deliberação unânime dos membros da Primeira Câmara, em sessão ordinária, com voto do Relator. Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto, quando do julgamento do **Processo n.º 20620/2003-TCE**, constante do Requerimento pela Mesa da Assembléia. de responsabilidade do Deputado Joaquim Haickel (1.º Secretário), de autoria do Deputado Domingos Dutra. solicitando o encaminhamento de cópia do Relatório Técnico referente à Prestação de Contas do Município de Buriticupu/MA, relativo ao exercício financeiro de 2001, decidiu pelo **indeferimento** do presente Pleito, conforme atestam as cópias do voto e da decisão em anexo.

Atenciosamente.

Conselheiro Edmar Serra Cutrim  
Presidente da Primeira Câmara

PROCESSO:20620/20  
ORIGEM:ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
NATUREZA:REQUERIMENTO

RELATOR:Cons. Subst Melquizedeque Nava Neto  
EMENTA:Encaminhamento pela Assembléia Legislativa, de requerimento de autoria do Deputado Domingos Dutra, solicitando cópia de Relatório Técnico sobre as contas do Município de Buriticupu, exercício 2001.

Versam os autos sobre a solicitação contida no Ofício n.º 1048/2003-GS-1/SGM, de 15 dezembro de 2003, da Augusta Assembléia Legislativa deste Estado.

A solicitação trata de pedido de envio de cópia de relatório técnico referente às Contas prestados pela Prefeitura Municipal de Buriticupu, relativas ao exercício financeiro de 2001.

Acrescente-se que o pedido foi motivado pelo requerimento de n.º 429/03, de autoria do Deputado Domingos Dutra,

É o relatório.

VOTO

Preliminarmente, não restam dúvidas de que o ordenamento jurídico nacional outorgou aos parlamentos Federal, Estadual e Municipal, também, a nobre função de fiscalizar as atividades dos demais poderes quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial (arts. 70, 75 e 31 da Constituição Federal; arts. 50 e 171 Constituição Maranhense).

Também é verdade que dotou cada ente integrante da Federação brasileira (União, Estado e Município) de autonomia política e administrativa (art. 18 da Constituição Federal e art 1º da Constituição Maranhense), o que significa que cada parlamento só terá legitimidade para fiscalizar dentro da esfera do ente a que pertence (União, Estados e Municípios), sob pena de malferir o princípio constitucional de autonomia dos entes federativos. Desse modo, por reiteradas vezes este Tribunal de Contas tem negado pedidos dessa natureza, efetuados pelo parlamento estadual e, desta feita não pode nem deve ser diferente.

Assim, com as considerações supra, **voto** propondo a esta Primeira Câmara o indeferimento do presente pleito.

São Luís (MA), 27 de janeiro de 2004

Cons. Subs. Melquizedeque Nava Neto  
Relator

Processo n.º 20620/2003-TCE

Natureza: Requerimento.

Origem: Assembléia Legislativa

Responsável: Deputado Joaquim Haickel 1º Secretário.

Ministério Público: José Argôlo Ferrão Coelho, Procurador de Justiça

Relator: Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto.

Requerimento de autoria do Deputado Domingos Dutra, solicitando cópia de Relatórios Técnicos sobre a Prestação de Contas do Município de Buriticupu/MA, exercício financeiro de 2001.  
**Indeferimento do pleito.**

## DECISÃO CP-TCE N.º 045/2004

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20620/2003—TCE, constante do Requerimento de autoria do Deputado Domingos Dutra, solicitando cópia de Relatórios Técnicos sobre a Prestação de Contas do Município de Buriticupu/MA, exercício financeiro de 2001, os Conselheiros integrantes da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em sessão ordinária realizada nesta data, à unanimidade e acolhendo o voto do Relator, Conselheiro Substituto Melquizedeque Nava Neto, decidiram pelo **indeferimento** do Presente pleito.

Presentes à Sessão da Primeira Câmara os Conselheiros Raimundo Oliveira Filho (Presidente em exercício), Melquizedeque Nava Neto (Conselheiro Substituto — Relator), Osmário Freire Guimarães (Conselheiro Substituto), e o Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, José Argôlo Ferrão Coelho.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís. 27 de janeiro de 2004.

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho  
Presidente, em exercício, da Primeira Câmara

Conselheiro Substituto Melquizedeque Nana Neto  
Relator

José Argôlo Ferrão Coelho  
Procurador de Justiça

## OFÍCIO N.º 411/2004-GADIS/TCE

São Luís, 26 de abril de 2004.

A Sua Excelência o Senhor Deputado  
Max Barros  
Primeiro Secretário da Assembléia Legislativa  
Rua do Egito, n.º 144, Centro,  
São Luís- MA  
65.010-908

**Assunto: Resposta ao ofício n.º 1000/2003-GS-1/SGM, datado de 10 de dezembro de 2003.**

Senhor Deputado,

Acusamos o recebimento do **ofício** supracitado, através do qual Vossa Excelência solicita que seja enviado a essa Assembléia Legislativa o relatório técnico referente à prestação de contas da **Prefeitura Municipal de Paulino Neves, exercício financeiro de 2001**.

Atendendo ao despacho do relator, Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**, exarado no processo n.º 20360/2003, informamos-lhe que fica prejudicado o atendimento à solicitação formulada, em virtude de ser de competência das câmaras municipais a fiscalização do Poder Executivo Municipal, segundo os preceitos constitucionais.

O artigo 31 da Constituição Federal esclarece: “A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei.”

A esse respeito, também, a Constituição Estadual, em seu artigo 171, dispõe que: “A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e de todas as entidades de sua administração direta, indireta e funcional, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicações das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela câmara Municipal, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder”.

A propósito, esclarecemos que, apesar de não se enquadrar na figura de parte ou interessado, assiste a Vossa Excelência o direito à informação sobre o processo e ao requerimento de certidão, nos termos do artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, “b” da Carta Magna. Assim sendo, cumprenos comunicar-lhe que o processo n.º 6659/2002, que trata da prestação de contas do Município de Paulino Neves, exercício financeiro de 2001, foi desaprovada na Sessão Plenária de 29/10/03.

Atenciosamente,

OSWALDO DOS SANTOS JACINTHO  
Diretor de Secretaria – TCE/MA

## OFÍCIO N.º 412/2004-GADIS/TCE

São Luís, 26 de abril de 2004.

A Sua Excelência o Senhor Deputado  
Max Barros  
Primeiro Secretário da Assembléia Legislativa  
Rua do Egito, n.º 144, Centro,  
São Luís- MA  
65.010-908

**Assunto: Resposta ao ofício n.º 998/2003-GS-1/SGM, datado de 10 de dezembro de 2003.**

Senhor Deputado,

Acusamos o recebimento do **ofício** supracitado, através do qual Vossa Excelência solicita que seja enviado a essa Assembléia Legislativa o relatório técnico referente à prestação de contas da **Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão, exercício financeiro de 2000**.

Atendendo ao despacho do relator, Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Raimundo Oliveira Filho**, exarado no processo n.º 20362/2003, informamos-lhe que fica prejudicado o atendimento à solicitação formulada, em virtude de ser de competência das câmaras municipais a fiscalização do Poder Executivo Municipal, segundo os preceitos constitucionais.

O artigo 31 da Constituição Federal esclarece: “A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei”.

A esse respeito, também, a Constituição Estadual, em seu artigo 171, dispõe que: “A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e de todas as entidades de sua administração direta, indireta e funcional, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicações das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela câmara Municipal, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder”.

A propósito, esclarecemos que, apesar de não se enquadrar na figura de parte ou interessado, assiste a Vossa Excelência o direito à informação sobre o processo e ao requerimento de certidão, nos termos do artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, “b” da Carta Magna. Assim sendo, cumprenos comunicar-lhe que o processo n.º 5874/2001, que trata da prestação de contas do Município de Nova Olinda, exercício financeiro de 2000, se encontra em fase de instrução.

Atenciosamente,

OSWALDO DOS SANTOS JACINTHO  
Diretor de Secretaria – TCE/MA

**DNIT**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE**  
**TRANSPORTES 15.ª UNIDADE DE INFRA-ESTRUTURA**  
**TERRESTRE - MARANHÃO.**

**Ofício 15ª UNIT/DNIT n.º 100/2004**

São Luís(MA), 23 de abril de 2004

Ref.: Indicação n.º 072/2004 de autoria de Exmo. Sr. Deputado Estadual Fortunato Macedo

Senhor Deputado,

A indicação trata da necessidade de restauração do trecho da BR 226/MA, compreendido entre Lageado Novo e Porto Franco, manifestada pelo Exmo. Sr. Deputado Dr. Fortunato Macedo, que conforme seu relato “se encontra totalmente danificado em virtude das fortes chuvas ali ocorridas”

Ocorre que o referido trecho rodoviário federal foi atualizado a partir de Janeiro de 2004 por intermédio da Medida Provisória 082/2002 de 07 de dezembro de 2002 e conforme Cronograma estabelecido pela Portaria n.º 887 do Sr. Ministro de Estado dos Transportes, datada de 09 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2003, cópia em anexo, tendo sido assim transferido o seu domínio para o Estado do Maranhão, cujo Governo deverá então tomar as providências que se fizerem necessárias à manutenção desse trecho.

Atenciosamente,

LEONIDAS SORIANO CALDAS NETO  
Coordenador da 15ª UNIT/DNIT

Exmo. Senhor Deputado Estadual  
Dr. JOAQUIM HAICKEL

Primeiro Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão

Nesta

**CEMAR**  
**COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO**

São Luís, 01 de Abril de 2004

**Ofício n.º 019/2004-DT/CEMAR**

**Assunto: Programa Luz Para Todos**

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta à Indicação Legislativa n.º 211/04, correspondente ao ofício número 144/03, referente ao Programa Luz Para Todos para o exercício de 2004, de autoria do Exmo. Senhor Deputado Pavão Filho, recebida no dia 29 de março de 2004, informamos a V. Ex.ª. que a Indicação foi enviada para o órgão competente para cadastramento e análise da viabilidade do atendimento.

Colocando-nos à disposição de V. Ex.ª subscrevemo-nos,  
Atenciosamente,

Luiz Carlos Coelho  
Diretor Técnico

Ao Exmo. Senhor:

**Deputado Max Barros**

Primeiro Secretário, em exercício.

**Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão**

NESTA



ESTADO DO MARANHÃO  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

**PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.

Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253

CEP.: 65010-908 - São Luís - MA

Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: secom@al.ma.gov.br

CARLOS ALBERTO MILHOMEM

Presidente

JACIR DA SILVA MORAES

Secretário de Comunicação

**HORÁRIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO**

**MÉDICOS**

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Jorge Caleb (Coordenador)	Ginecologia/Clinica	Diariamente	08:30 às 13:00 horas
Célia Furtado Ribeiro	Clinica Médica	Segunda-Feira	15:00 às 18:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Segunda-Feira	15:00 às 17:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Segunda-Feira	13:00 às 15:00 horas
Rivo Sérgio de Brito (Chefe)	Clinica Médica	Terça-Feira	08:30 às 12:00 horas
Ibraím Almeida	Pneumologia	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Maria do Carmo Chagas	Ginecologia/Clinica	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Gilma Abreu Costa Pereira	Pediatria	Quinta-Feira	09:00 às 12:00 horas
Rubens Rolondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Quinta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Izaias Amaral	Clinica Médica	Quinta-Feira	08:30 às 12:00 horas
Rubens Rolondo Júnior	Ortopedista/Acupuntura	Sexta-Feira	15:00 às 18:00 horas
Maria da Graça Anchieta	Ginecologia	Sexta-Feira	09:00 às 12:00 horas

**DENTISTAS**

Nome	Especialidade	Dia da Semana	Horário
Maurício Manso Correia	Dentista	Segunda-Feira	14:00 às 18:00 horas
Maria Irani de Jesus Santos	Dentista	Terça-Feira	08:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Terça-Feira	14:00 às 17:00 horas
Maria Edla C. P. Araújo	Dentista	Quarta-Feira	08:00 às 10:00 horas
Enedina Linhares Sales	Dentista	Quarta-Feira	10:00 às 13:00 horas
Jeane Carneiro Leda	Dentista	Quarta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Roseane Pessoa Lima	Dentista	Quinta-Feira	08:00 às 13:00 horas
Marília Barros Muniz	Dentista	Quinta-Feira	14:00 às 17:00 horas
Nemézio de Sá Sousa (Chefe)	Dentista	Sexta-Feira	08:00 às 13:00 horas

# SÃO JOÃO

Pintura de Fábio Castejon Rezende

[www.geocities.com/paichico/burrinha.html](http://www.geocities.com/paichico/burrinha.html)



## FESTA DE SÃO JOÃO

A festa de São João ocupa importante espaço no imaginário do brasileiro, particularmente do nordestino. É uma festa querida, com muita música, danças, forró, licor, caipiras, bandeirolas, tudo num arranjo alegre e colorido. Seguramente, para muitos é a principal festa. Mobiliza crianças, jovens, adultos e idosos. Todos são tocados positivamente por ela. Integra com Santo Antônio, dia 12, e São Pedro, dia 29, o calendário festivo do mês de junho.